



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 297 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos assentamentos funcionais do servidor Darci Pedro Kraemer.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, do servidor *Darci Pedro Kraemer*, matrícula 201, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, da qual se extraiu o período de 01 ano 04 meses e 20 dias, para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL